

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA

COMUNICADO DICAR Nº 50, DE 1 DE JULHO DE 2025

Divulga valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de junho de 2025.

A Diretora de Cobrança e Arrecadação, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto 46.700, de 19/04/02, e no artigo 2º da Resolução Conjunta SF/SS-02, de 18/11/02, divulga, em anexo, os valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia e o correspondente custo de arrecadação, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de junho de 2025.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.07.01.1.1.27.5.3.3.199.1178178

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

ANEXO

Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia

Junho / 2025

Por Região Administrativa – em reais

Cod	Região Administrativa	Arrecadação	Custo
00	GRANDE SÃO PAULO	1.040.974,50	231,34
01	REGISTRO	9.256,29	20,71
02	SANTOS	92.960,14	40,78
03	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	96.527,01	92,91
04	SOROCABA	115.204,39	116,43
05	CAMPINAS	356.091,59	223,35
06	RIBEIRÃO PRETO	74.358,98	58,08
07	BAURU	42.374,56	79,06
08	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	77.733,56	147,58
09	ARAÇATUBA	31.414,60	59,80
10	PRESIDENTE PRUDENTE	39.209,88	110,64
11	MARÍLIA	41.571,80	119,99
12	CENTRAL	43.659,59	63,16
13	BARRETOS	21.535,61	40,40
14	FRANCA	31.551,45	41,14
15	ITAPEVA	19.110,60	71,46
--	TOTAL	2.133.534,55	1.516,83